

LICENÇA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME  NA QUALIDADE DE

MORADA  C. POSTAL

CONTRIBUINTE  N.º BI/CC  Válido até  TEL.

CORREIO ELETRÓNICO\*  TELEM.\*

Código da Certidão Permanente

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.  
(conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município de Esposende)

\* um dos campos é de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME  CONTRIBUINTE

N.º BI/CC  Válido até  NA QUALIDADE DE

PEDIDO

Ao abrigo das partes D e E do Código Regulamentar do Município de Esposende e demais legislação aplicável, vem requerer a V. Exa licença para a instalação e funcionamento de recintos:

Tipo de Recinto a instalar:	Descrição	Lotação (n.º de lugares)	Área total (m2)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

## PEDIDO

Local

Data de início

Data de fim

### Identificação do Administrador (Proprietário):

NOME

CONTRIBUINTE

MORADA

Telefone | Telemóvel

#### Licença para a ocupação das vias públicas

Prevê-se a suspensão/interdição de trânsito?

Sim

Não

O percurso abrange mais que um concelho?

Sim

Não

#### Isenção do pagamento de taxas

## Documentos Instrutórios

### 1. Licença para recinto:

- 1.1. Memória descritiva e justificativa do serviço prestado, esclarecendo nomeadamente: Tipo de evento, local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com a disposição dos equipamentos e demais atividades.
- 1.2. Mapa/croqui da localização, com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através do Mapa Interactivo disponível em [www.cm-esposende.pt](http://www.cm-esposende.pt)» Serviços On-Line » PDM e Mapas Interativos
- 1.3. Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspeção, **no caso de recintos itinerantes**.
- 1.4. Fotocópia da apólice de seguro de acidentes pessoais (válida).
- 1.5. Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil (válida).
- 1.6. Medidas de Autoproteção do recinto, com o parecer obrigatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- 1.7. Autorização do proprietário, em caso de realização do evento em terreno do domínio privado.

### 2. Licença para a ocupação das vias públicas:

- 2.1. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através do Mapa Interativo disponível em [www.cm-esposende.pt](http://www.cm-esposende.pt)» Serviços On-Line » PDM e Mapas Interativos.
- 2.2. Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer.
- 2.3. Parecer do Instituto de Estradas de Portugal, no caso de utilização de vias regionais e nacionais.

### 3. Isenção de taxas :

- 3.1. Fotocópia dos estatutos da entidade, no caso de pessoa coletiva (nas situações em que este documento ainda não tenha sido apresentado junto dos serviços municipais).

## Declaração

**Declaro que tomei conhecimento das definições relativas a Recinto Itinerante e Recinto Improvisado, constantes no Anexo 1 - Glossário do Código Regulamentar do Município de Esposende:**

**Recintos itinerantes:** os recintos que possuem área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis, e que, pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar, nomeadamente: a) Circos ambulantes; b) Praças de touros ambulantes; c) Pavilhões de diversão; d) Carrosséis; e) Pistas de carros de diversão; f) Outros divertimentos mecanizados.

## Declaração

### **Recintos improvisados:**

a) os recintos que possuem características construtivas ou adaptações precárias, montados temporariamente para um espectáculo ou divertimento publico específico, quer em lugares públicos, quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos, designadamente: i) Tendas; ii) Barracões e espaços similares; iii) Palanques; iv) Estrados e palcos; v) Bancadas provisórias.

b) os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espectáculos e de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: i) Estádios e pavilhões desportivos, quando utilizados para espectáculos de natureza artística ou outra; ii) Garagens e armazéns; iii) Estabelecimentos de restauração e bebidas

### **TOMA CONHECIMENTO:**

O Município de Esposende utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Esposende, consulte a nossa Política de Privacidade ou envie um email para [dpo@cm-esposende.pt](mailto:dpo@cm-esposende.pt).

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

## Pede deferimento

Assinatura

Data